

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC

CNPJ:
02.460.912/0001-71

ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia nº 4167 – Bairro Quemil

CIDADE: Birigui

UF: SP

CEP: 16202-065

TELEFONE:
(18) 99717-6849

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:
Cezário Aparecido Doná.

CARGO:
Presidente.

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR:
11.401.437.1 / SSP/SP

CPF:
413.526.456.53

NACIONALIDADE:
Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO:
01/05/1960

ENDEREÇO:
Rua: Antônio da Silva Nunes, nº 2800 Residencial San Marino - Bairro: Recanto Verde

CIDADE: Birigui

UF: SP

CEP: 16.200-000

TELEFONE:
(18) 99716-7799

DATA DO INÍCIO DO MANDATO:
15/04/2021

DATA DO TERMINO DO MANDATO:
15/03/2023

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:
cezario.a.dona@terra.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2022 a 31/12/2022
Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Integrando a Política de assistência Social do município, a APAC, cuja sede está localizada no Bairro Quemil, território de abrangência do CRAS I, vem executando o SCFV, com crianças e adolescentes, em complementação ao PAIF, visando prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Mediante articulação com o CRAS/PAIF, buscar-se-á garantir o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades, abarcando a integralidade das demandas apresentadas, pela família.

O Projeto “Conhecendo a Realidade”, diagnóstico elaborado pelo CMDCA apontou em seus relatórios, informações de grande relevância que vem confirmar a necessidade e importância do serviço desenvolvido pela APAC, enquanto Organização da Sociedade Civil – OSC neste território. Quais sejam:

- O território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida (Bairro Quemil), foi indicado como o de maior ocorrência de violações de direitos, em números reais, no ano de 2015; no bairro e entorno predominam a pobreza e alguns casos de situação de extrema pobreza.
- No que se refere ao levantamento realizado pelo Conselho Tutelar de Birigui, nos anos de 2014 e 2015, os bairros Quemil, Conjunto Habitacional João Crevelaro e Portal da Pérola despontam no percentual de registros de ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes. Embora tenha ocorrido redução do número total de registros, a pesquisa revelou um aumento do percentual no último ano, representando 32% (351) em 2014 e 37% (284) em 2015, o que revela que as violações de direitos ocorridas nesses bairros citados não seguiram a tendência do município de redução,

ocasionada provavelmente pela insuficiência de políticas públicas direcionadas ao público infanto-juvenil nesses territórios;

- Em 2015, indicadores de violações de direitos alimentados pelo Conselho Tutelar apontam o Bairro Quemil como o de maior incidência de violações, em números reais, com 92 casos;
- Pelo que se observa não há indícios de alteração nesses indicadores.

A APAC é referência neste território e no município no trabalho com o público de criança e adolescente, pois desenvolveu entre os anos de 2006 a 2013, o trabalho de orientação a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC), encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Fundação CASA.

Em 2013 a APAC foi contemplada por um período de 12 meses com o Projeto "Pontapé" apoiado pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, dando início às ações de prevenção aos riscos sociais, através da promoção de atividades esportivas a adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social. Em 2014 foi possível intensificar as ações com adolescentes da comunidade através do Projeto "Novo Amanhecer", contemplado através de seleção pública pela empresa AES Tietê/Eletropaulo, vigorando até 2015. Nesse mesmo ano de 2014 teve início o atendimento também de crianças a partir de 6 anos através do SCFV. Outro projeto relevante foi o "Protagonismo e Cidadania", também contemplados por seleção pública em 2015 pelo Banco do Brasil, que trouxe a proposta de promover o desenvolvimento da criticidade, do protagonismo social e da autonomia em adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social.

4. OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Modalidade I de 06 a 15 anos, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2.022.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A resolução do CNAS nº 01/2013 disciplinou processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana. Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizantes de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua.

Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, o município de Birigui apresenta o presente Termo de Referência para que as Organizações da Sociedade Civil, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam avaliar sua adesão ao Chamamento Público nº 01/2021.

6. OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças adolescentes e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

6.2 Objetivos Específicos:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; e
- Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

7. CAPACIDADE / META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

Atendimento a **50** crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, atendendo às especificidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para cada faixa etária, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009).

8. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na OSC, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido da a base territorial e fluxo estabelecidos pela rede.

Será assegurado atendimento prioritário a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviço socioassistencial, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento e/ou Egressos de medida socioeducativa em meio aberto;
- Situação de Abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, AEPETI, e outros.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução ocorrerá através da Organização da Sociedade Civil, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passarão no decorrer de sua execução por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.1 Formas de Acesso:

Serão atendidos pela OSC, prioritariamente usuários(as) do território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida” (Quemil). O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV, ocorrerá obrigatoriamente através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Na ocorrência de procura espontânea, a família será encaminhada ao CRAS, para referenciamento e avaliação das situações de desproteção social, para atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Avaliação de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, o encaminhamento.

9.2 Tempo de Permanência:

Muito embora não haja exigência de período mínimo de permanência, serão garantidos aos usuários percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários.

As causas de desligamento serão: por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, e nesse caso quando houver vulnerabilidades que

recomendem a permanência no serviço, será realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3 Período de funcionamento com atendimento ao usuário:

A OSC funcionará diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 17h; o atendimento direto aos usuários será de segunda a sexta-feira, em turnos diários de até três horas às crianças e adolescentes, salvo em dia específico de feriado nacional ou local. Será realizado planejamento anual com calendário prevendo os recessos, feriados e os dias destinados ao planejamento de equipe.

Serão garantidas 04 horas quinzenais de planejamento, mantendo-se o atendimento das crianças e adolescentes mediante adequação de atividades. A equipe será dividida e/ou organizada, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá o Coordenador e/ou Técnico de Referência. Dessa forma, enquanto parte da equipe está liberada para o planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

9.4 Alimentação: No intervalo das atividades executadas será servido lanche, frutas e sucos, de modo diversificado.

9.5 Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Serão ofertados os seguintes serviços pela OSC: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; elaboração de relatórios e/ou prontuários; Referência e contrarreferência com vista ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissão dos serviços e de rede do território.

9.6 Documentos a Serem Produzidos:

Serão gerados os seguintes documentos que reproduzirão as ações propostas:

- Relatório mensal de atividades (qualiquantitativo) e Relatório Anual de Resultados ao final de cada exercício.
- Publicação obrigatória de informações/documentos na Plataforma de Transferência do terceiro setor, no sítio da Prefeitura Municipal de Birigui.
- Participação em discussões de caso visando contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento:
- colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças e adolescentes no SCFV.

9.7 Proposta Metodológica:

A Proteção Básica tem o papel essencial de prevenir a ocorrência de situações de risco social. O serviço, de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, representa o compromisso desta OSC em assegurar a garantia de prioridade do público atendido, contribuindo nas seguranças sociais de acolhida e de desenvolvimento do convívio familiar e comunitário (Art. 4º do ECA).

Os usuários serão divididos em grupos a partir de faixas etárias considerando as especificidades do círculo de vida. O planejamento das ações de dará de forma coletiva e terá a participação do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes.

O serviço será organizado através de percursos, de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, a fim de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com vistas ao alcance das alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e das desigualdades sociais.

As ações socioeducativas serão implementadas através de Oficinas de Convívio e Encontros:

As ações previstas na execução da presente proposta serão desenvolvidas pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes orientando-os na construção e reconstrução e vivência na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas.

As ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagem que serão construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de talentos e interesses; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

10. PLANEJAMENTO:

O planejamento das ações socioeducativas se vinculará aos eixos estruturantes: Convivência Social e Direito de Ser e Participação.

A construção se dará a partir de levantamentos, sugestões e pesquisas colhidas junto à equipe, aos usuários e famílias, notadamente quanto aos temas transversais: (Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Infância/Adolescência e Saúde; Infância/Adolescência e cultura; Infância/Adolescência e esporte, lazer, ludicidade e brincadeiras) a serem trabalhados através percursos com duração quadrimestral, nas modalidades: Oficinas de Convívio e Encontros, garantindo-se a carga horária mínima de 50% para este último.

I- OFICINAS DE CONVÍVIO

• **Oficina de Música:** A oficina tem como objetivo geral o desenvolvimento prático e teórico do ensinamento musical, aplicado a instrumentos sopro, percussão, violão, e harmonia melódica, direcionando-os a diversos ritmos musicais, proporcionando um conhecimento prévio sobre suas culturas e origens, além de promover uma interação social a partir de uma atividade coletiva.

Carga horária: 04 horas

Responsável: Facilitador de Oficina – Roger Laionel Canedo

• **Oficina de Dança:** Atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal consciência corporal. Visa proporcionar a auto expressão, auto percepção, interação social, autoestima e o bem estar, promovendo relações harmoniosas, favorecendo a cooperação, inclusão, melhoria na qualidade de vida, alegria e amizade entre as crianças e adolescentes atendidos/as na OSC. A atividade também proporcionará estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades e talentos, desenvolvimento e estímulo à coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial, com respeito às aptidões e limites corporais de cada um(a).

Carga horária semanal: 6 horas

Responsável: Facilitador de Oficina: Jonathan Roger Gonçalves de Lima.

• **Oficina de Teatro- Jogos Teatrais:** Muito mais que iniciação teatral, essa oficina é uma fábrica de ideias e aprendizados, que tem como meta, transformar gradualmente a vida e o olhar das crianças e adolescentes que nela ingressam. Serão desenvolvidas atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição através de recursos teatrais, jogos teatrais de improvisação. Busca-se conhecer a si mesmo como instrumento criativo e de inúmeras possibilidades, exercitando e exteriorizando através de jogos e improvisações teatrais, propiciando convívio social, consciência coletiva e habilidade de se comunicar fluentemente.

Carga horária semanal: 4 horas

Responsável: Facilitador de Oficina (Instrutor Djalma França)

• **Oficina de Nutrição e Saúde:** A oficina visa promover a segurança alimentar das crianças e adolescentes, abordando “o que é a nutrição”, a prevenção de doenças e promoção da saúde, via nutrição alimentar, o debate crítico sobre alimentos naturais e alimentos industrializados (processados), rotulagem de alimentos, abordagem dos distúrbios alimentares (anorexia, bulimia, compulsão alimentar), alimentos funcionais, sustentabilidade, prazer na alimentação saudável, noções financeiras de investimento e despesas com alimentação e/ou composição de pratos/alimentos, ou seja, promover a alimentação de modo amplo. Dentre as atividades previstas, poderão ainda ser realizadas visitas externas a supermercados ou outros espaços importantes como complemento dos conteúdos e abordagens teóricas da oficina.

Carga horária semanal: 4 horas

Responsável: Facilitador(a): Nutricionista a contratar.

II- ENCONTROS

Encontros Socioeducativos/Lúdicos: Serão executadas práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. As atividades socioeducativas poderão abranger também, exibição de filmes/documentários, vivências criativas com artes plásticas, gráficas ou artesanais e atividades recreativas diversas.

Carga horária semanal: 16 horas

Responsáveis: Orientadora Social – Mariana Militão

1º PERCURSO: O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES E A INCLUSÃO SOCIAL

Eixos: Direito de Ser, Convivência Social e Participação

Período de Execução: 4 meses (janeiro, fevereiro, março e abril)

Público Alvo: Criança e adolescente de 6 a 9, 10 a 12 e 13 a 15 anos

Objetivos:

- Valorizar as diversidades
- Proporcionar a inclusão social
- Orientar sobre os direitos socioassistenciais
- Integrar valorizando as diferenças sociais existentes no grupo
- Despertar a empatia com as diferenças sociais, físicas e culturais dos usuários.

Principais Estratégias/Atividades:

- Roda de conversa sobre diversidade social
- Dinâmica dos Rótulos
- RG Lúdico
- Árvore Genealógica
- Cine Filmes sobre Inclusão Social
- Baú da diversidade (trazer foto da família)
- Dinâmica da Formiguinha
- Roda de Conversa sobre LGBT com os pais
- Roda de Conversa Lúdica sobre Pré-conceitos
- Roda de conversa sobre direitos socioassistenciais
- Dinâmica de rede de Proteção (teia)

Oficinas:

- Musicalidade sobre o tema
- Construção de teatro/jogos teatrais sobre o tema
- Construção de escultura para trabalhar identidade
- Contação de história com encenação
- Tribunal Lúdico representando defesa dos direitos
- Discutir proposta de acessibilidades no bairro.
- Construir uma coreografia de dança sobre diferenças sociais.

Atividade Complementar:

- Café com Família para discussão do tema gerador
- Visita ao bairro para conhecimento de acessibilidades
- Construir de proposta para acessibilidades no bairro
- Construir maquetes de proposta
- Aniversariantes do Mês.

Avaliação: Será apresentada avaliação das atividades realizadas ao longo do semestre.

2º PERCURSO: VIOLÊNCIAS: DOMÉSTICA, FAMILIAR, SEXUAL E BULLYING.

Eixo: Convivência social.

Período de execução: 4 meses (Maio, Junho, Julho e Agosto)

Público Alvo: Criança e adolescente de 6 a 9, 10 a 12 e 13 a 15 anos

Objetivos:

- Prevenir situações de possíveis violências.
- Identificar se as crianças/adolescentes passam por algum tipo de violência.
- Fortalecer o indivíduo com informações sobre violência.

Principais estratégias/atividades:

- Vídeo lúdico explanando sobre os diversos tipos de violência.
- Orientação com troca e instrução sobre os tipos de violência com as crianças/adolescentes.
- Diversas dinâmicas visando o desenvolvimento da rotina familiar (divisão de tarefas).
- Bullying: contação de história, filmes, discussão e elaboração de peça teatral.
- Violência doméstica: vídeos, história da Maria da Penha e sua trajetória e confecção de bonecos dos membros da família.
- Violência Familiar: Regras de convívio das famílias, atividade lúdica para identificar a relação e o vínculo com cada membro da família, atividade em parceria com o CRAS (PAIF).
- Violência sexual: Gincana quebra gelo, atividades de orientação: "conhecendo o meu corpo, o que pode ou não pode e onde pode".

Oficinas: Teatro (Elaboração e apresentação de peça teatral).

- Elaboração de bonecos dos membros da família com materiais diversos.
- Roda de conversa sobre violência

Avaliação: Dividir as crianças/adolescentes em grupos e discutir o que foi entendido.

Será avaliado como as crianças e adolescentes reagiram à proposta das atividades, o desenvolvimento e a interação.

3º PERCURSO: FAMÍLIA EM SEUS DIVERSOS FORMATOS

Eixo: Convivência social

Período de Execução: 4 meses (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro)

Público Alvo: Criança e adolescente de 6 a 9, 10 a 12 e 13 a 15 anos

Objetivos:

- Fortalecer os vínculos familiares

- Promover espaço para reflexão sobre a realidade familiar da criança/adolescente
- Desenvolver o sentimento de pertença e valorização da família

Principais Estratégias / Atividades:

- Pesquisa na internet sobre os tipos de família e discussão sobre o tema;
- Pesquisa de campo sobre os tipos de família que cada criança/adolescente conhece, inclusive sobre a família em que o mesmo está inserido;
- Resgate de brincadeiras antigas (pais e avós);
- Exibição de vídeos educativos/filmes que tratam o tema: violência familiar (violência verbal, física, sexual e demais);
- As músicas da minha família: encontro em que haverá partilha entre os usuários sobre as músicas que cada família costuma ouvir e pesquisa sobre as mudanças nos estilos musicais ao longo das gerações;
- Dia da foto de um momento feliz em família: encontro em que cada criança/adolescente, ao mostrar a foto, conte sua percepção sobre aquele momento e o porquê, para eles, foi um momento feliz;
- Profissões da minha família: diálogo sobre o assunto e sobre o sonho de cada criança/adolescente para o seu futuro profissional;
- Memórias familiares (solicitar fotos e receitas das famílias)
- Roda de conversa para estímulo do desenvolvimento de habilidades em que cada criança/adolescente possa cooperar para as práticas cotidianas na organização da casa respeitando cada faixa etária (Ex: arrumar a cama, alimentar o pet, recolher a roupa do varal, aprender a cozinhar...).

Oficinas:

- Confecção da árvore genealógica;
- Confecção de um caderno de receitas do coletivo juntando as receitas de família de cada criança/adolescente, sendo que, ao finalizar a confecção do livro, uma receita será sorteada por coletivo para ser feita pelo grupo (o livro será disponibilizado para que as crianças/adolescentes o leve para casa a fim de estimular que a família cozinhe junto fortalecendo, dessa forma, os vínculos familiares);
- Circuito "Família a bordo": as crianças/adolescentes confeccionaram os obstáculos do percurso (cones, barbantes, materiais recicláveis) e escolherão as situações problemas baseado em suas vivências (gritos, agressão física, brigas conjugais, desorganização da casa, dentre outros) e, ao avançar as etapas, se aproximarão da linha de chegada, onde haverá o desenho de membros de famílias (homens e mulheres adultos, crianças, pets, idosos) e o participante do circuito poderá escolher apenas uma pessoa para "resgatar". Após a oficina, será feita uma abordagem para promover a reflexão sobre o porquê a

criança/adolescente escolheu aquele determinado membro da família, o que dará subsídios à equipe para observar os vínculos familiares mais fortes e os mais enfraquecidos, levantando demanda de intervenção e possível encaminhamento.

Avaliação:

Ao final do percurso será sugerido que a criança/adolescente faça um desenho sobre seu principal aprendizado durante o percurso.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Visando ao atendimento das necessidades do público atendido e suas famílias, a articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas públicas envolverá:

- a) participação nas reuniões de rede no território;
- b) participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- c) participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF- Plano de Acompanhamento Familiar;
- d) participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional e)
- e) acionar a rede para discussão de caso sempre que houver desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- f) participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

Os/as usuários/as serão, ainda, cadastrados/as no REDECA, software voltado para o auxílio na formação de redes sociais de proteção à criança e ao adolescente.

12. AVALIAÇÃO:

A execução do Serviço estará sujeito à avaliação contínua, sistemática com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados.

Compreenderá três dimensões:

Diagnóstica: No ato da inscrição, a fim de conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e podem servir de referências importantes para o planejamento das ações em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo.

Avaliação Processual das Ações: Será realizada a cada quinze dias pelo Orientador Social/Facilitador de Oficinas, buscando identificar as dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação

dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados, ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo, à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo

Avaliação Final: Será realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano, de forma individual e coletiva e servirá de subsídio para o planejamento do próximo percurso, sendo uma etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos com vistas a sua socialização, sobre os resultados e aquisições.

13. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Durante e após participação no serviço espera-se que as crianças e adolescentes empoderem-se das seguintes aquisições e conquistas:

- Conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

14.1 Indicadores De Avaliação De Resultados:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho, ou sendo consideradas insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Objetivo	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria da Compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/Entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionários/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
Periodicidade	Mensal/Anual.

Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Todos os percursos devem apresentar articulação entre eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.

Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% das crianças e adolescentes permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	01 (uma) Capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil.
Fonte	Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.
Periodicidade	Anual.

OBSERVAÇÃO: Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdos teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

A entidade funciona em sede própria, localizada no Bairro Quemil, tendo a seguinte estrutura física: Prédio com 549 m² com:

- 1 sala da coordenação e administração;
- 1 sala de atendimento/ equipe técnica;
- 1 sala multifuncional;
- 2 salas para oficinas;
- 1 compartimento para guarda de materiais esportivos;
- 1 cozinha com despensa;
- 1 lavanderia; 4 banheiros sendo um acessível a pessoas com deficiência;
- 2 bebedouros refrigerados;
- 2 vestiários;
- 1 pátio coberto;
- 1 quadra poliesportiva;

As salas de administração e equipe técnica estão equipadas com mesas e cadeiras, armários, arquivos, computadores e impressoras em número suficiente para a execução dos trabalhos. As oficinas são realizadas em salas específicas, com mesas grandes para o desenvolvimento de atividades grupais, televisão, computadores, jogos, livros, materiais esportivos dentre outros.

Os equipamentos básicos da cozinha são: 1 fogão semi-industrial com forno; 2 geladeiras; 1 freezer; 1 liquidificador industrial e 1 micro-ondas.

16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Roseli Soares Izumi	Direito	Coordenadora	40 h	Autônoma PJ	Coordenação geral administrativa, financeira e institucional.
Adriana Gonçalves de Oliveira	Administração	Assessora Administrativa	40 h	CLT	Controles administrativos e financeiros (gestão de pagamentos, compras, contratações, prestações de contas, Rh, eventos)
Mariana Militão	Educação Física	Orientadora Social	35h	CLT	Desenvolvimento de atividades esportivas, de condicionamento físico, expressão corporal-danças, e atividades de estímulo ao aprendizado não formal, através de experimentações e explorações de elementos lúdico pedagógicos.
Roger Laionel Canedo	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	4h	Autônoma PJ	Desenvolvimento prático e teórico do ensinamento musical, aplicado a instrumentos sopro, percussão, violão, e harmonia melódica, direcionando-os a diversos ritmos musicais.
Edilaine Sanches B. Borges.	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Autônoma RPA	Serviços técnicos pertinentes a: acolhida, orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; visitas domiciliares; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento familiar e comunitário; relatórios mensais/anuais e planos de trabalhos.
Jonathan Roger Gonçalves de Lima	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	6h	Autônoma PJ	Desenvolvimento de atividades de danças, de expressão corporal-dança, através de

					estímulo à criatividade, habilidades e talentos; à coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial, com respeito às aptidões e limites corporais de cada um (a).
Djalma França	Artes Cênicas	Facilitador de Oficina	4h	Autônoma PJ	Desenvolvimento de atividades de jogos teatrais, expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição através de recursos teatrais, jogos teatrais de improvisação. Busca-se conhecer a si mesmo como instrumento criativo e de inúmeras possibilidades.
Nutricionista	A contratar	Facilitador(a) de Oficina	4h	Autônoma PJ	
Silvia Bezerra da Silva	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h	Cedida PMB	Atividades de limpeza geral.
A contratar	Ensino Médio	Orientador(a) Social	10h		
A contratar	Ensino Médio	Orientador(a) Social	10h		

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: (descrever as etapas das atividades a serem executadas em conformidade com o planejamento e a metodologia de trabalho da proposta)

ATIVIDADES DIA/ DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
COLETIVO 1 MANHÃ 06 a 09 anos	8h às 9h Orientador 1 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Música		8h às 9h Orientador 1 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Dança		8h às 9h Orientador 1 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Nutrição		8h às 9h Orientador 1 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Teatro		8h às 9h Orientador 1 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Nutrição	
COLETIVO 2 TARDE 06 a 09 anos		13h30 às 14h30 Orientador 1 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Música		13h30 às 14h30 Orientador 1 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança		13h30 às 14h30 Orientador 1 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança		13h30 às 14h30 Orientador 1 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Teatro		13h30 às 14h30 Orientador 1 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança
COLETIVO 3 MANHÃ 10 a 12 anos	8h às 9h Orientador 2 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Música		8h às 9h Orientador 2 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Dança		8h às 9h Orientador 2 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Nutrição		8h às 9h Orientador 2 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Teatro		8h às 9h Orientador 2 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Nutrição	
COLETIVO 4 TARDE 10 a 12 anos		13h30 às 14h30 Orientador 2 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Música		13h30 às 14h30 Orientador 2 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança		13h30 às 14h30 Orientador 2 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança		13h30 às 14h30 Orientador 2 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Teatro		13h30 às 14h30 Orientador 2 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança
COLETIVO 5 MANHÃ 13 a 15 anos	8h às 9h Orientador 3 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Música		8h às 9h Orientador 3 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Dança		8h às 9h Orientador 3 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Nutrição		8h às 9h Orientador 3 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Teatro		8h às 9h Orientador 3 Encontro Socioeducativo 9h às 11h Oficina de Nutrição	
COLETIVO 6 TARDE 13 a 15 anos		13h30 às 14h30 Orientador 3 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Música		13h30 às 14h30 Orientador 3 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança		13h30 às 14h30 Orientador 3 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança		13h30 às 14h30 Orientador 3 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Teatro		13h30 às 14h30 Orientador 3 Encontro Socioeducativo 14h30 às 16h30 Oficina de Dança

Obs: As oficinas de Música, Dança, Teatro e Nutrição serão realizadas com os coletivos agrupados:

- Manhã: coletivos 1,3 e 5
- Tarde: coletivos 2,4 e 6

ATIVIDADES MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Eixo: Direito de Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eixo: Convivência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação	X	X	X	X								

Obs: Será servido lanche no intervalo das atividades em ambos os períodos.

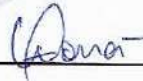
18. PLANO DE APLICAÇÃO: Anexo I

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Anexo II

20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Cezário Aparecido Doná
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Birigui, 13 de Dezembro de 2021

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**APROVADO:**

Birigui, 03 *fevereiro* 2022



Silvana Caetano Gomes Milani
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

18. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas	Ced. PMB	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Rec. Fed.	Executor	FMDCA IR	FMDCA BB FIA	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS								
1.1 Educador Físico/encargos (Orientador Social)	-	-	-	-	12.000,00	25.400,00	-	37.400,00
1.2 Auxiliar Administrativo/encargos	-	-	-	-	12.000,00	21.000,00	-	33.000,00
1.3 Aux. Serviços Gerais	1	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	24.000,00	46.400,00	-	70.400,00
2. Material de Consumo								
2.1 Material Educativo / Esportivo	-	-	1.434,40	-	565,60	-	-	2.000,00
2.2 Gêneros Alimentícios	-	876,60	2.300,00	-	4.000,00	-	10.922,05	18.098,65
2.3 Mat. Expediente	-	-	-	-	2.500,00	-	-	2.500,00
2.4 Mat. Limpeza e Prod. de Higiene	-	-	-	-	4.000,00	-	-	4.000,00
2.5 Mat. Manutenção Bens Imóveis	-	-	1.500,00	-	1.500,00	-	-	3.000,00
2.6 Mat. Festividades e Homenagens	-	-	1.500,00	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Subtotal	-	876,60	6.734,40	-	14.565,60	-	10.922,05	33.098,65
3. Outros Serviços – Terceiros PJ								
3.1 Serviços Bancários	-	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.2 Outros Serviços de Terceiros-Honorários Contábeis	-	-	3.000,00	-	-	6.578,00	-	9.578,00
3.3 Instrutor de Dança (Oficineiro)	-	-	8.400,00	-	-	-	-	8.400,00
3.4 Instrutor de Teatro (Oficineiro)	-	-	-	-	4.000,00	3.250,00	3.400,00	10.650,00
3.5 Instrutor de Música (Oficineiro)	-	6.000,00	-	-	-	-	-	6.000,00
3.6 Instrutor de Nutrição e Saúde (Oficineiro)	-	-	-	-	-	-	10.400,00	10.400,00
3.6 Serviço de Energia Elétrica	-	-	5.400,00	-	-	-	-	5.400,00
3.7 Serviços de Telecomunicação	-	-	-	-	600,00	-	-	600,00
3.8 Manutenção de Bens Imóveis	-	-	-	-	2.000,00	-	5.000,00	7.000,00
3.9 Manutenção de Software	-	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.10 Coordenadora Administrativa	-	-	-	-	4.500,00	13.500,00	-	18.000,00
3.11 Transporte	-	-	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00
Subtotal	-	6.000,00	16.800,00	-	14.100,00	23.328,00	18.800,00	79.028,00
4. Outros Serviços – Terceiros PF								
4.1 Assistente Social/encargos	-	-	-	-	5.000,00	10.750,00	-	15.750,00
Subtotal	-	-	-	-	5.000,00	10.750,00	-	15.750,00
5. Equipamentos								
5.1 Aparelho de TV	-	-	-	-	-	-	4.100,00	4.100,00
Subtotal	-	-	-	-	-	-	4.100,00	4.100,00
TOTAL GERAL:	-	6.876,60	23.534,40	-	57.665,60	80.478,00	33.822,05	202.376,65

Birigui, 13 de Dezembro de 2021.


Cezário Aparecido Doná



ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO ESTADUAL – R\$ 23.534,40

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Serviços de terceiros - PJ	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	561,20	6.734,40
Materiais de consumo	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	1.961,20	23.534,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: RECURSO MUNICIPAL – R\$ 6.876,60

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Serviços de terceiros - PJ	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Materiais de consumo	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	73,05	876,60
TOTAL	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	573,05	6.876,60